



= LEI Nº 1.274, DE 01 DE SETEMBRO DE 1983 =

Concede título de Cidadão São-joanense ao Sr. Sargento João Tarcísio de Oliveira.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

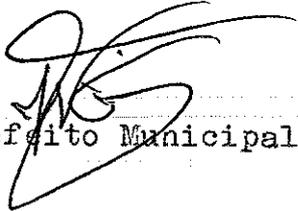
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão São-joanense ao Sr. Sargento João Tarcísio de Oliveira.

Art. 2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 01 dia do mês de setembro de 1983.

  
- Prefeito Municipal -